



PROTOCOLO - PMPK
Nº 032953/2019

05/11/2019
10:19:55

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 160/2019. ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 069/2019

Chave de Consulta: 276648672019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 160/2019.

Presidente Kennedy – ES, 05 de novembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 069/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora Tânia **Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para que seja destinada uma parte da ampla concorrência para processos seletivos simplificados municipais, aos formandos do PRODES-PK, para que haja a disputa entre os mesmos, de forma que seja contabilizado os pontos de capacitação técnica como valor total, mantendo assim mesma forma de desempate”.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 31 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 069/2019.

Indica o Exmo. Sro. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a destinação de parte da ampla concorrência dos Processos Seletivos Simplificados aos formandos do PRODES-PK.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o alto índice de desemprego apresentado no município de Presidente Kennedy.

Considerando a importância de fomentar a empregabilidade dentre os munícipes, principalmente aqueles que não possuem a oportunidade de concorrência por não possuírem tempo de experiência (um dos requisitos para contagem de pontos nos Processos Seletivos Simplificados).

Considerando que os formandos beneficiados com a Bolsa de Estudo do PRODES-PK, possuem a formação técnica contudo não possuem tempo de experiência para concorrerem com os outros candidatos.

Considerando o anelo desses formandos para iniciar a carreira de trabalho, contudo esbarram na realidade de não conseguirem oportunidades frente às pessoas com experiência nas áreas pretendidas.

Considerando que o trabalho é um direito social, como preceitua o Art. 6º da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, Indica:

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUE SEJAM IMPLANTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA DESTINADA UMA PARTE DA AMPLA CONCORRÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS MUNICIPAIS, AOS FORMANDOS DO PRODES-PK, PARA QUE HAJA A DISPUTA ENTRE OS MESMOS, DE FORMA QUE SEJA CONTABILIZADO OS PONTOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA COMO VALOR TOTAL, MANTENDO ASSIM AS MESMA FORMA DE DESEMPATE.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa

Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002318/2019
31/10/2019 - 09:48:47

Tania Mara Fontana Correa
Indicação nº 069/2019